

**EDITAL N° 07/2026 – PROEG/UERN**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, por meio de sua Coordenação Institucional do Parfor, o edital de **convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador do Parfor – Edital nº 120/2025**.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. O Parfor convoca os(as) candidatos(as) selecionados no semestre 2026.1 (5º e 7º períodos) para ministrar disciplinas **no curso de Pedagogia, nos Campi Avançados de Assu, Patu e de Pau dos Ferros**, conforme segue:

**CAMPUS DE ASSU****CAMPUS DE PATU****CAMPUS DE PAU DOS FERROS**

1.2 Os (as) candidatos (as) aprovados nos períodos subsequentes (2026.2) serão convocados posteriormente, antes do início do semestre/periodo.

**2. DO ENVIO DA FICHA DE CADASTRO**

2.1. Os(as) candidatos(as) convocados deverão enviar para o e-mail **parfor@uern.br** a Ficha de Cadastro do Bolsista, conforme consta no **ANEXO I**, no período de **31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026**.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao presente certame que vierem a ser publicados no

Portal da Uern ([portal.uern.br](http://portal.uern.br)).

3.2. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este certame, os quais serão divulgados no Portal da Uern ([portal.uern.br](http://portal.uern.br)).

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Parfor/Uern e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg, observado o disposto no Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016.

3.4. Este documento foi produzido e está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos na “Agenda 2030” da Organização das Nações Unidas (ONU), sobretudo a ODS 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, cujo escopo é assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todas as pessoas.

3.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. Heronilson Pinto Freire**

Coordenador Institucional do Parfor

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda Abreu de Oliveira**

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

## **ANEXO I FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA**

